



PORTARIA Nº 203/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07270010/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste município **Very Cleide Cavalcante de Almeida, Edja Cléia de Santana e Eláine Cristine de Santana**, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre - AL, no dia 01 de agosto de 2023, para participar do II Encontro Regionalizado com Oficinas Formativas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 1 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Margarete Correa da Costa
Assessora de Gabinete